



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Resolução n. 03/2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

O referido Projeto de Resolução foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 19/10/2020, sob nº 320/2020.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 21/10/2020, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Resolução ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Resolução em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 04 de novembro de 2020.


Marcos Antonio Rett Sebrian
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Resolução n. 03/2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrian, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 03/2020.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 04 de novembro de 2020.


Sebastião José Monteiro
Presidente


Christina Amaro Pereira
Revisora